

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER N.º 21/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 02/98-L, que  
“Dispõe sobre o patromônio cultural do  
Município.”

Relator: Ver. Nico Stefenon.

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 02/98-L, pelo qual pretende o vereador Reni Boijink preservar o patromônio cultural do Município.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz: vota com o relator.

Ver. Aldo Wilhelm: vota com o relator.

Agudo, 1º de junho de 1998.

Ver<sup>a</sup>. Adriana Goltz  
Presidente

Ver. Aldo Wilhelm

Ver. Nico Stefenon